



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

**Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET  
Departamento de Informática Aplicada – DIA**

**Programa de Pós Graduação em Informática (PPGI)  
Doutorado em Informática**

**EDITAL DOUTORADO NO. 01 – PPGI  
PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA A TURMA DE 2014**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Informática - PPGI, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do Curso de Doutorado em Informática, com a finalidade de preencher até **8 (oito) vagas** para a turma de 2014 (processo n.º 23102.000211/2014-11) - de acordo com a Resolução n.º 4.298, de 13 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a implantação do Doutorado em Informática da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, a Resolução UNIRIO No. 2.937, de 02 de julho de 2008; a Recomendação No. 07/2008, do - Ministério Público Federal; o Ofício Circular No. 0489/2008/PR/CAPES; o Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999; o Decreto No. 6.932, de 11 de agosto de 2009 e do Decreto No. 6.944, de 21 de agosto de 2009.

**CLÁUSULA 1ª - DAS VAGAS**

1.1. Para o ano de 2014, o PPGI oferece **8 (oito) vagas**, distribuídas pelas seguintes Linhas de Pesquisa e conforme a disponibilidade indicada de vagas por orientador.

**Linha de Distribuição e Redes**

- Fernanda Araújo Baião Amorim (1 vaga)
- Sidney Cunha de Lucena (1 vaga)

**Linha de Representação de Conhecimento e Raciocínio**

- Sean Wolfgang Matsui Siqueira (1 vaga)

**Linha de Sistemas de Apoio a Negócios**

- Gleison dos Santos Souza (1 vaga)
- Márcio de Oliveira Barros (1 vaga)
- Mariano Pimentel (1 vaga)
- Renata Mendes de Araujo (1 vaga)
- Simone Maria Bacellar Leal (1 vaga)

**CLÁUSULA 2ª - DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições para o processo seletivo discente estarão abertas no período de **17 de fevereiro a 21 de março de 2014** e serão realizadas por uma das seguintes formas:

- a. Diretamente, pelo candidato ou seu procurador oficialmente autorizado, na Secretaria do Programa e Pós-Graduação em Informática, durante os dias úteis do período acima referido, nos seguintes endereço e horário:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO  
Centro de Ciências Exatas e Tecnologia  
**Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Informática**  
Av. Pasteur, 458 - Urca  
CEP 22290-240 – Rio de Janeiro – RJ  
Tel: +55 (21) 2530-8051  
**Horário: 16 às 18 horas**

- b. Pelo Correio, via Sedex, em envelope contendo a documentação exigida, encaminhada **ao Programa de Pós-Graduação em Informática**, no endereço acima, e com carimbo de postagem até o dia **21 de março de 2014**.

2.2. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.

### **CLÁUSULA 3ª - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO**

De acordo com Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009: “art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado; art. 10 - A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original; § 1º - A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado.”

#### **3.1 Para a inscrição são exigidos os seguintes documentos:**

- a. Ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme modelo (**Anexo 1**).
- b. Cópia autenticada do diploma de Graduação ou declaração de conclusão de Curso de Graduação, para cursos realizados no Brasil; e de revalidação, para cursos realizados no exterior.
- c. Cópia autenticada do diploma de Mestrado ou declaração de conclusão de Curso de Mestrado, para cursos realizados no Brasil; e de revalidação, para cursos realizados no exterior.
- d. Cópia do Histórico escolar do curso de Mestrado.
- e. *Curriculum Vitae* **segundo a Plataforma Lattes do CNPq** (<http://lattes.cnpq.br>), com comprovantes das atividades dos últimos 5 anos em anexo (versões impressa e digital).
- f. Proposta de projeto de investigação científica (versões impressa e digital) com aderência à temática das Linhas de Pesquisa do PPGI (título proposto, nome do candidato, email do candidato, introdução com a motivação, problematização, relevância, estado da arte, enfoque de solução, metodologia de pesquisa e referências seguindo as normas da ABNT). O projeto deverá ser apresentado em formato de artigo, contendo no máximo 7 páginas, no formato do [Modelo para Publicação de Artigos da SBC](#), disponível na página da SBC.
- g. Cópia da carteira de identidade e do CPF, quando este não constar da carteira de identidade (ou passaporte, para os candidatos estrangeiros sem residência no país);



- h. Cópia do título de eleitor e do(s) comprovante(s) da última eleição para candidatos brasileiros;
- i. Cópia do Certificado de Reservista, para candidatos brasileiros do sexo masculino;
- j. Duas fotografias 3x4, recentes.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá registrar sua opção por uma das linhas de pesquisa e por um dos professores orientadores constantes neste Edital, a qual o projeto de investigação do candidato deverá estar vinculado tematicamente.

## **CLÁUSULA 4ª - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

O processo de seleção para o Curso de Doutorado em Informática compreenderá duas (02) etapas, todas eliminatórias. Serão aceitos no Programa os candidatos que forem aprovados nas etapas eliminatórias do processo de seleção e classificados nas primeiras posições, resguardados os limites de vagas previstos neste edital para cada linha de pesquisa e orientador.

As provas serão realizadas na seguinte ordem:

### **4.1 - PRIMEIRA ETAPA**

#### **Análise de Documentos e Homologação das Inscrições**

4.1.1. Será feita a conferência dos documentos, conforme especificado na cláusula 3ª. A ausência de qualquer documento dentre: **(a) ficha de inscrição (devidamente preenchida e assinada), (b) proposta de projeto de investigação científica (no formato especificado), (c) cópia autenticada do diploma de Mestrado ou declaração de conclusão de Curso de Mestrado, para cursos realizados no Brasil e de revalidação, para cursos realizados no exterior, (d) cópia do histórico escolar do curso de Mestrado, (e) Curriculum Vitae (no formato especificado) e (f) a cópia do documento de identidade (ou passaporte, para os candidatos estrangeiros sem residência no país)** implicará em indeferimento da inscrição, sendo o candidato eliminado nesta etapa. Em caso de ausência de qualquer outro documento, o candidato deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula.

Data e horário de divulgação da homologação das inscrições = **29 de março de 2014** a partir das 18h.

**Período de recurso = de 01 a 04 de abril de 2014**, no horário das 16h às 18h, na Secretaria do Programa.

Divulgação da decisão do recurso = **11 de abril de 2014**, a partir das 18h.

### **4.2 - SEGUNDA ETAPA**

#### **Avaliação de Proposta de Projeto e Currículo**

4.2.1. Esta etapa constitui-se da avaliação da Proposta de Projeto de Investigação Científica e do *Curriculum Vitae*.



- 4.2.2. A nota final desta etapa consistirá do somatório das notas parciais da avaliação da Proposta de Projeto e do *Curriculum Vitae*, sendo que cada uma delas terá o valor máximo de 5,0 (cinco).
- 4.2.3. Esta etapa é eliminatória e, para ser aprovado, o candidato deverá obter nota final mínima de 7,0 (sete).
- 4.2.4. Durante a Avaliação da Proposta de Projeto, a Comissão Examinadora, constituída por, no mínimo, 2 (dois) doutores, avaliará a relevância da proposta, a escrita, a qualidade técnica, assim como da aderência da proposta à linha de pesquisa selecionada e aos trabalhos de pesquisa do professor orientador selecionado pelo candidato. Será considerada a Ficha de avaliação apresentada no Anexo 2.
- 4.2.5. Durante a Avaliação do *Curriculum Vitae*, a Comissão Examinadora avaliará o candidato em relação a: sua produção científica; sua trajetória profissional; sua participação em projetos de pesquisa; sua produção de artefatos tecnológicos e/ou inovação (programas de computador com e sem registro, e patentes); e suas premiações acadêmicas. Será considerada a Ficha de avaliação apresentada no Anexo 2, sendo contabilizados os últimos 5 anos.
- 4.2.6. O resultado desta etapa estará disponível no endereço eletrônico <http://www.uniriotec.br/ppgi> e no quadro de avisos da Secretaria do Departamento de Informática Aplicada do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Data e horário da divulgação do resultado da 2ª etapa = **dia 09 de maio de 2014**, a partir das 18h.

Período de recurso = **de 12 a 16 de maio de 2014**, das 16h às 18h, na Secretaria do Programa.

Divulgação da decisão do recurso = **23 de maio de 2014**, a partir das 18h.

- 4.2.7. A solicitação de vista de prova e a interposição de recursos devem ser feitos formalmente na Secretaria do Programa. A Secretaria atenderá um candidato por vez, entregando a ficha de avaliação devidamente preenchida para a vista do candidato, que deverá permanecer na presença de um(a) secretário(a). Não será permitida a cópia ou fotografia da ficha de avaliação. Após a vista de no máximo 20 minutos pelo candidato, a ficha deverá ser devolvida e novamente arquivada na pasta do candidato. No caso de interposição de recurso, o candidato deverá fazê-lo formalmente na Secretaria do Programa, respeitando os prazos e horários estabelecidos.

## **CLÁUSULA 5ª - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- 5.1. A Classificação Final resultará da ordenação decrescente da nota da Avaliação da Proposta de Projeto de Investigação Científica e do Currículo de cada candidato aprovado, até o preenchimento da quantidade de vagas definidas por cada orientador.

Data e horário da divulgação do resultado = **23 de maio de 2014**, a partir das 18h.

Período de recurso = **de 26 a 30 de maio de 2014**, das 16h às 19h, na Secretaria do Programa.

Divulgação da decisão do recurso = **06 de junho de 2014**, a partir das 18h.

- 5.2. Em caso de empate, a classificação do candidato será decidida conforme as notas obtidas, na seguinte ordem de prioridade: (1) Preferência ao de idade mais elevada, (2) Proposta de Projeto, e (3) Currículo.



## CLÁUSULA 6ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O calendário do processo seletivo será o seguinte:

Atividade	Data
Divulgação do edital	14/02/2014
Inscrições	17/02/2014 a 21/03/2014
<b>1ª etapa – Análise de documentos e homologação das inscrições</b>	
Divulgação do resultado da 1ª etapa	29/03/2014
Período para encaminhamento de recursos	01 a 04/04/2014
Divulgação de resultado de recursos	11/04/2014
<b>2ª etapa – Avaliação de Proposta de Projeto e Currículo</b>	
Divulgação do resultado da 2ª etapa	09/05/2014
Período para encaminhamento de recursos	12 a 16/05/2014
Divulgação de resultado de recursos	23/05/2014
<b>Classificação final e seleção</b>	
Divulgação de classificação e seleção	23/05/2014
Encaminhamento de recursos	26 a 30/05/2014
Resultado de recursos	06/06/2014
<b>Matrícula e reclassificações</b>	
Matrícula	04 a 06/08/2014
Divulgação de reclassificação	08/08/2014
Matrícula da reclassificação	11/08/2014

6.2. Os resultados de todas as etapas do processo seletivo do Mestrado em Informática serão divulgados exclusivamente no site do Programa – <http://www.uniriotec.br/ppgi> - e no quadro de aviso da Secretaria do Departamento de Informática Aplicada do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Recomenda-se que os candidatos consultem os locais acima especificados para informar-se acerca do andamento e do resultado final do processo seletivo.

## CLÁUSULA 7ª

### DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de trinta (30) dias corridos, contados a partir do último dia estabelecido para a matrícula.

## CLÁUSULA 8ª

### DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste edital e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.

8.2. O prazo para matrícula dos candidatos selecionados para a turma de 2014 será entre os dias **04 a 06 de agosto de 2014**, na Secretaria do Programa, de 16h às 18h.

§ Único - Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula no período determinado pelo PPGI – Doutorado. Neste caso, o Programa chamará o candidato, constante na lista de classificação final, que tenha sido aprovado nas etapas eliminatórias do processo de seleção e classificado logo a seguir do último selecionado, de acordo com a linha de pesquisa e orientador.

8.3. Recursos sobre os resultados de quaisquer das etapas poderão ser impetrados à Coordenação do PPGI dentro dos prazos previstos neste Edital, apresentando-se de forma



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

objetiva as razões para tal. O candidato deve dar entrada à solicitação formal na Secretaria do Programa, nos seguintes endereço e horário:

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO  
**Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Informática**  
Av. Pasteur, 458 - Urca  
Rio de Janeiro – RJ  
Horário: 16h às 18h.

8.4. Os recursos serão julgados e fundamentados pela Comissão de Avaliação de Recursos cujos membros serão divulgados no primeiro dia de inscrição e de nenhum modo participarão da Comissão Examinadora.

8.5. A aceitação do candidato não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa das agências de fomento, das normas dessas agências e do Programa.

8.6. A Comissão de Seleção – Doutorado tem plenos poderes para interpretar e decidir sobre eventuais dúvidas que possam surgir em relação ao presente Edital, assim como sobre os casos omissos. Nas situações em que não se alcance uma solução, fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro – para dirimir qualquer dúvida ou litígio.

8.7. Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Secretaria do PPGI no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de divulgação da Classificação Final. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados e descartados.

8.8. Outras informações poderão ser obtidas junto à Secretaria do Programa, no seguinte endereço: Avenida Pasteur, 458, Urca – Rio de Janeiro (prédio do CCET) sala 111; ou pelo telefone (21) 25308051, de 16h às 18h. Email: [selecaoPPGI@uniriotec.br](mailto:selecaoPPGI@uniriotec.br)

8.9. Este Edital de Seleção terá ampla divulgação, a partir do dia **17 de fevereiro de 2014**, nas páginas eletrônicas da UNIRIO e do PPGI.

**Rio de Janeiro, 14 de Fevereiro de 2014**

*Sean Wolfgang Matsui Siqueira / Renata Mendes de Araújo*  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Informática

**Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGI)****ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DISCENTE  
Doutorado em Informática – TURMA 2014**

## 1. Dados da Inscrição

Linha de Pesquisa	
Nome do Pesquisador (Professor orientador)	

## 2. Dados Pessoais

Nome			
Nacionalidade		Sexo	
Endereço			
Município		Estado	
CEP			
Identidade		CPF	
Data de Nascimento			
Filiação	Pai:		
	Mãe:		
Título de eleitor (número, zona e seção)		Certificado de reservista	
Tel. Fixo		Tel. Celular	
Email			

## 3. Dados Acadêmicos

	Curso/Instituição	Início	Término
Graduação			
Especialização			
Mestrado			
Observações			

## 4. Dados Profissionais: Ocupação atual

Instituição			
Cargo		Tempo na Empresa	

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito todos os critérios da Comissão de Seleção.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGI)**  
**ANEXO 2 – PROCESSO SELETIVO DISCENTE**  
**Doutorado em Informática – TURMA 2014**

<b>FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE PESQUISA E DO CURRÍCULO</b>
Candidato(a):

1. Proposta/projeto de investigação	Valor atribuído
1.1 - Relevância (de 0 a 1,5 pontos) O tema do projeto é relevante no contexto do PPGI? O problema e a proposta de pesquisa são relevantes para a área de Sistemas de Informação?	
1.2 - Escrita (de 0 a 0,5 ponto) O projeto está bem escrito e organizado? É fácil de ler e entender? O português está correto? As seções e sua sequência foram bem escolhidas? A formatação está adequada segundo o modelo da SBC? O tamanho da proposta de projeto é adequado (até 7 páginas)? As referências estão completas e segundo as normas?	
1.3 - Qualidade técnica (de 0 a 1,5 pontos) O projeto está bem fundamentado? O problema está bem definido? A contribuição esperada está bem caracterizada? Os trabalhos relacionados são relevantes? A metodologia de avaliação dos resultados está descrita e adequada?	
1.4 - Aderência da proposta à linha de pesquisa e ao orientador (de 0 a 1,5 pontos) O projeto está inserido nas temáticas de pesquisa do PPGI e do orientador indicado? As contribuições esperadas complementam os resultados de pesquisa do orientador em questão? O projeto se alinha às estratégias da área de pesquisa no PPGI?	
<b>Nota parcial</b>	

2. Análise do <i>Curriculum Vitae</i> (últimos 5 anos)	Valor atribuído
2.1 - Adequação da produção bibliográfica (de 0 a 2,5 pontos)	
2.2 - Adequação da trajetória profissional (de 0 a 1 ponto)	
2.3 - Participação em projetos de pesquisa e produção de artefatos tecnológicos e/ou inovação (programas de computador com e sem registro e patentes) (de 0 a 1 ponto)	
2.4 - Premiações acadêmicas (de 0 a 0,5 ponto)	
<b>Nota parcial</b>	

<b>Nota final</b>	
-------------------	--

Justificativa para a Nota: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Banca Examinadora: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.